

Ata da 225ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 1994(mil novecentos e noventa e quatro), às 9(nove) horas e 30(trinta) minutos realizou-se na Sala de Reuniões, mais uma sessão ordinária do Conselho de Centro, sob a presidência do Senhor Diretor Professor René Barreira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Sebastião Teoberto Mourão Landim e Ana Maria Pereira do Rêgo Monteiro, Chefe e representante do Departamento de Literatura; Maria de Jesus de Sá Correia e José Ferreira de Moura, Chefe e representante do Departamento de Letras Vernáculas; Débora Cândida Dias Soares e Elineide Veras de Paula, Chefe e suplente de representante do Departamento de Letras Estrangeiras; Francisco Souto Paulino e Júlia Maria Pereira de Miranda Henriques, Chefe e representante do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Manuel Domingos Neto, Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Adelaide Maria Gonçalves Pereira, representante do Departamento de História; Raimundo Nonato de Lima, coordenador do Curso de Comunicação Social; Virgínia Bentes Pinto, coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Peregrina Fátima Capelo Cavalcante, coordenadora do Curso de Ciências Sociais; Célia Leite Julião, coordenadora do Curso de Psicologia; Francisco de Assis Santos de Oliveira, coordenador do Curso de História; Elza Maria Franco Braga, vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; Maria Dulce Sousa Castelo, coordenadora geral das Casas de Cultura Estrangeira; Rita de Cássia Barroso Alves, representante do Centro Acadêmico de Biblioteconomia; Eurilanda Araújo, representante do Centro Acadêmico de Letras. Tendo início a reunião, o Professor René Barreira colocou a pauta em discussão, oportunidade em que o Conselheiro Teoberto Landim solicitou a inclusão da seguinte matéria: Projeto de Revalidação do Curso de Especialização em Investigação Literária. Dando prosseguimento à reunião, o Professor René Barreira colocou as atas da 223ª e 224ª Sessões Ordinárias deste Conselho em discussão; postas em votação, foram aprovadas por unanimidades. **PRI-MEIRA MATÉRIA.** Representação do Centro de Humanidades junto ao CEPE. O Professor René Barreira relatou que no final do segundo semestre de 1993 havia sido escolhida a representação do Centro de Humanidades junto ao CEPE(Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão), ficando assim constituída: Maria Elias Soares(Titular) e José Célio Freire (suplente); Elza Maria Franco Braga(Titular) e Maria Dulce Sousa

Professora Maria Elias Soares não pederia ser representante junto ao CEPE (de acordo com o Regimento), porque ela já era suplente do Diretor do Centro no Conselho Universitário, não podendo então representar dois Colegiados Superiores. Em seguida, um parecer foi emitido pela Procuradoria da UFC, admitindo ser possível a representação da Professora Maria Elias Soares junto ao CEPE, desde que fosse modificado o Regimento. Prosseguindo sua exposição, o Professor René Barreira afirmou que existiam duas alternativas: propor mudança no Regimento da Universidade ou fazer nova eleição. Posta a matéria em discussão, a Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia admitiu ser um absurdo alterar o Regimento se "nossa posição" era contrária a participação de um membro em dois Colegiados. O Conselheiro Francisco Souto Paulino afirmou não ser a favor de um professor representar dois Colegiados; que cada representação devia se fazer presente em apenas um Colegiado. Pedindo a palavra o Professor René Barreira afirmou que o Professor José Célio Freire havia declarado que poderia continuar tanto como suplente de titular junto ao CEPE, como se candidatar a titular. A Conselheira Elza Braga elogiou a participação do Professor José Célio Freire no CEPE, salientando que era a favor que o Professor José Célio Freire se candidatasse a suplente. Por sua vez, a Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia propôs nova eleição, dada a necessidade de um conhecimento apropriado da área de Letras, ressaltando que havia problemas específicos nessa área. Continuando, admitiu que, caso nenhum professor da área de Letras se candidatasse, o Professor José Célio Freire poderia ficar como Titular. O Conselheiro Teoberto Landim concordou com a Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia, tendo em vista a criação da Faculdade de Letras que ficaria com seu representante. O Professor René Barreira concluiu afirmando que existiam duas possibilidades: caso sugisse candidato, o Professor José Célio Freire renunciaria e haveria nova eleição; caso não surgisse, o Professor José Célio Freire continuaria e um novo suplente seria escolhido. Tendo sido convidado por alguns Conselheiros, o Conselheiro Teoberto Landim se candidatou para terminar o mandato, ficando a ser escolhido, novo suplente. Os Professores Mônica Dourado Furtado, José Ferreira de Moura e Virgínia Bentes Pinto foram escolhidos para comporem a Comissão Eleitoral, no processo de escolha.

SEGUNDA MATÉRIA. Eleição da representação das categorias docentes junto ao Conselho Universitário. O Professor René Barreira relatou o processo eleitoral vigente, para a escolha dos representantes do magistério superior junto ao CONSUNI, nas categorias de **titular** ,

que a ADUFC(que articula essa eleição) havia mantido contato com alguns Diretores de Centros, propôs a eleição para a segunda semana de agosto. Sugestão acatada pelos Senhores Conselheiros. **TERCEIRA MATÉRIA. Afastamento de docentes.** a) O Conselheiro Manuel Domingos Neto relatou a matéria, aprovada pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião de 17.05.94, referente ao afastamento da Professora **Linda Maria de Pontes Gondim**, no período de 17.07.94 a 24.07.94, a fim de participar do XIII Congresso Internacional de Sociologia, na cidade de Bielefeld-Alemanha. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. b) O Conselheiro Manuel Domingos Neto relatou a matéria, aprovada pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião de 14.06.94, referente ao afastamento do Professor Ivanhoé Albuquerque Leal, no período de 03.09.94 a 03.09.95, a fim de realizar Doutorado em Filosofia, na Escola Doutoral da Universidade das Ciências Humanas de Stranbourg na França. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. c) O Conselheiro Francisco Souto Paulino relatou a matéria referente às solicitações de afastamento de docentes, aprovadas pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia em reunião de 16.06.94 de: a) Virgínia Bentes Pinto, no período de 03.09.94 a 03.09.95, a fim de cursar Doutorado, em "Science de L'Information et la Communication de l'Université Stendhal, Grenoble III-França. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. b) Casemiro Silva Neto, no período de 01.08.94 a 01.08.95, a fim de realizar Curso de Mestrado em Comunicação e Cultura, na Escola de Comunicação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **QUARTA MATÉRIA. Prorrogação de afastamento de docente.** A Conselheira Célia Leite Juliano relatou a matéria, aprovada "ad referendum" pela Chefia do Departamento de Psicologia, referente a prorrogação de afastamento do Professor Gustavo Alberto Pereira de Moura, no período de 31.05.94 a 31.05.95, a fim de realizar Curso de Doutorado, na Universidade de Frankfurt-Alemanha. Referido docente encaminhou relatório de suas atividades referente ao período de junho/93 a maio/94, assim como o plano de estudo para o período de maio/94 a maio/95. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **QUINTA MATÉRIA. Projeto de Extensão.** A Professora Maria Irene Nascimento Bezerra Coelho, à convite do Senhor Diretor do Centro relatou a matéria, aprovada pelo Colegiado da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura em reunião de 11.05.94. referente ao projeto de extensão intitulado "Curso Com

horas/aulas semestrais, perfazendo 240 horas aulas no total. O Curso objetiva preparar o aluno para o exame do First Certificate de Cambridge com extensa revisão do conteúdo programático dos sete semestres básicos da Cultura Britânica e aprimorar o seu da língua da qual o aluno já tem muitos subsídios. Referido curso terá ainda a participação das Professoras Maria Fabíola Vasconcelos Lopes, Ana Lúcia Fernandes Luércio e Mônica Dourado Furtado. O Curso é oferecido ao público em geral portador de Certificado do Curso de Inglês Básico dando prioridade aos universitários e interessados a se submeterem ao exame do First Certificate de Cambridge. Finda a exposição da Professora Irene Coelho, A Conselheira Dulce Castelo esclareceu que a matéria estava sendo apreciada em decorrência do novo cadastramento dos projetos de extensão. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **SEXTA MATÉRIA.** Projeto de Revalidação do Curso de Especialização em Investigação Literária. A Conselheira Ana Maria Pereira do Rego Monteiro relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Literatura em reunião de 16.06.94, referente ao Projeto de Revalidação do Curso de Especialização em Investigação Literária, do qual é Coordenadora. A Conselheira Ana do Rego Monteiro esclareceu que o Curso em questão será permanente, destina-se aos graduados em Letras ou áreas afins (História, Ciências Sociais, Filosofia, Biblioteconomia e Comunicação Social), desde que não originários de cursos de curta duração, julgados aptos na prova de seleção e que tenham obtido classificação até o limite de vagas estabelecidas. O Curso terá início no mês de março, sendo que, para a conclusão dos créditos e da monografia final, o aluno disporá do prazo máximo de 02 (dois) anos. Contará com 20 (vinte) vagas e contará com a participação do seguinte corpo docente. Adriano Alcides Espínola (Mestre), Ana Maria Pereira do Rego Monteiro (Mestre), Angela Maria Rossas Mota de Gutiérrez (Doutora), Carlos Neves d'Alge (Livre Docente) Celina Fontenele Garcia (Doutora), Eduardo Cheves Ribeiro da Luz (Mestre) Fernanda Maria Abreu Coutinho (Mestre), Francisco Roberto Silveira de Pontes Medeiros (Mestre), Horácio Dídimo Pereira Barbosa Viêira (Mestre), José Leão de Alencar Oliveira Júnior (Doutor), José Linhares Filho (Doutor), Luiz Tavares Júnior (Livre-Docente), Maria de Fátima Oliveira Costa (Mestre), Odalice de Castro Silva (Mestre), Rafael Sânzio de Azevedo (Doutor), Sebastião Teoberto Mourão Landim (Doutor), Disciplinas a serem ministradas no primeiro Semestre: Teoria e Métodos de Investigação Literária (45h/a). Teoria da

Pesquisa Bibliográfica (45h/a), Ficção em Língua Portuguesa(45h/a), Poesia em Língua Portuguesa(45h/a) Literatura e Pedagogia(60h/a) . Finda a exposição, a Conselheira Ana do Rego Monteiro referiu-se à metodologia do curso e aos critérios de avaliação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **SÉTIMA MATÉRIA.** Recurso interposto pelo candidato **Mardônio Ferreira Lopes**, contra indeferimento a inscrição de Concurso para Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Teoria e Metodologia da História. O Professor René Barreira fez a leitura do seguinte parecer: "Mardônio Ferreira Lopes, professor economista, administrador, casado, residente nesta capital, na Av. Filomeno Gomes, nº 100, 3º Bloco, Apto.510, Bairro Jacarecanga, solicita que o Conselho do Centro de Humanidades faça uma reavaliação do indeferimento da candidatura a seleção do Concurso Público para Professor Auxiliar do Departamento de História, cujo Setor de Estudo é a Disciplina Teoria e Metodologia da História, e que recebeu um "Parecer"(anexo xerox) sem numeração específica do Departamento de História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, assinado pela Chefe da Comissão, a Professora Adelaide Maria Gonçalves Pereira, pelo Professor Francisco de Assis Santos de Oliveira e o Professor Pedro Airton Queiroz Lima. A causa do indeferimento do pedido de inscrição do candidato foi não ter deixado uma cópia da quitação eleitoral e militar; a professora Adelaide Maria Gonçalves Pereira argumentou que o parágrafo terceiro do artigo 3º da Resolução nº57/CEPE(Anexo Xerox), de 21 de Dezembro de 1992, diz que " Não se admitindo a juntada de documentos após o prazo previsto para as inscrições", só que quando o candidato fez a inscrição , os funcionários estavam em greve, e quem o inscreveu foi a Chefe do Departamento de História, conferiu os documentos e colocou na ficha de inscrição como apresentados, e que não foi pedida nenhuma cópia ou xerox dos documentos(quitação eleitoral e militar); ora no próprio Edital nº 025/94 (anexo xerox), do Concurso não fala em cópia ou xerox, diz que " acompanhado dos documentos exigidos no Artigo 3º(terceiro) da Resolução nº57/92-CEPE, que são: a) Diploma de Graduação em curso superior e respectivo histórico escolar, cujo currículo contenha o setor de estudos em Concurso", observa-se que aqui não pede cópia ou xerox entende-se que são os originais, no Edital-025/94 do Concurso não tem nada que diga cópia ou xerox, então são os originais, b) Memorial em 4(quatro) vias relacionando os títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentários que permitam

cópias de xerox dos comprovantes dos títulos, declarações e trabalhos. Nestes Curriculum Vitae tem o número, zona, seção do título eleitoral e a dispensa de incorporação militar, com número, local e série; " c) Comprovante de pagamento de taxas de inscrição", foi entregue o original recolhido e carimbado pela máquina elétrica do Banco do Brasil, Agência Benfica, no período da greve dos funcionários da UFC; o questionamento da Professora Adelaide Maria Gonçalves Pereira sobre a não existência da quitação eleitoral e militar (anexo xerox), fica sem validade visto que, ao conferir os documentos e assinar a Chefe do Departamento de História estava autenticando o recebimento; caso seja aceito pelo Conselho de Centro de Humanidades a inscrição do candidato, que esta desição não sirva de obstáculo para o candidato, perante a Comissão do Concurso. Nestes termos, Pedº Deferimento. Fortaleza, 10 de junho de 1994-Mardônio Ferreira Lopes". Prosseguindo, o Professor René Barreira fez a leitura do Parecer da Comissão Especial: " A Comissão Especial designada pela Portaria de nº 17 do dia 01 de junho de 1994, da Chefe do Departamento de História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, para apreciar os requerimentos e fazer comprovação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Concurso de Professor Auxiliar no Setor de Estudo de Teoria e Metodologia da História, conforme o Edital nº025/94, do Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, do dia 14 de abril de 1994, emite o seguinte Parecer: 1. Indica ao Departamento, o deferimento dos pedidos de inscrição dos candidatos a seguir relacionados, por satisfazerem às exigências especificadas no Edital supra citado: Osmar Luiz da Silva Filho, Maria Aperecida de Sousa, José Ernesto Pimentel Filho, Francisco Régis Lopes Ramos, Berenice de Abreu de Castro Neves, Adilson Prizmie Momce, Ruy Vasconcelos de Carvalho, Sílvia Maria Aragão de Andrade Furtado. 2. Com base no Art. 3º do Edital nº025/94 e no 3º do Art. 3º da Resolução nº 57/CEPE, de 21 de dezembro de 1992, indica ao Departamento o indeferimento do pedido de inscrição do candidato Mardônio Ferreira Lopes, pelo fato do referido pedido de inscrição não estar devidamente acompanhado de todos os documentos exigidos, especificamente os comprovantes de quitação eleitoral e militar. Fortaleza, 08 de junho de 1994. Adelaide Maria Gonçalves Pereira (Presidente da Comissão), Francisco de Assis Santos de Oliveira e Pedro Airton Queiroz Lima." Ao final da leitura do parecer supramencionado, o Professor René Barreira colocou a matéria em discussão. A Conse-

Conselheiro Francisco Souto Paulino concordou com a Conselheira Adelaide Gonçalves; observou que para evitar tais ocorrências (pois a legislação da margem aos recursos), o funcionário devia estar instruído para receber a documentação completa. O Conselheiro Teoberto Landim ponderou que no período de inscrição(30 dias), o candidato podia tirar e colocar documentos; a partir destes 30 dias a Comissão não podia mais receber documentos, ao mesmo tempo em que achava válido o parecer da Comissão. O Professor René Barreira salientou que o ato de recebimento da documentação não queria dizer que a inscrição fora aceita. Posta a matéria em votação, este Conselho de Centro decidiu, por unanimidade, não acatar o recurso do candidato Mardônio Ferreira Lopes, contra o indeferimento, pelo Departamento de História, de sua inscrição para o concurso de Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Teoria e Metodologia da História. **Assuntos de interesse do Centro de humanidades e ou da UFC.** O Professor René Barreira comunicou que, inaugurado o **Auditório José Albano**, foi designado o servidor **Francisco Miranda** para ser responsável pelo funcionamento do mesmo(abrir, ligar o som). Salientou ainda não ser permitido o funcionamento do referido Auditório nos dias de sábado e domingo, e que não haverá cobrança de taxa(de manutenção) para os diversos setores da Universidade, apenas para Instituições de fora. Haverá prioridade para o Centro de Humanidades, depois a Universidade em geral e em seguida as Instituições de fora. Não será permitido merendar, colocar cartazes e fumar no Auditório. A Conselheira Adelaide Gonçalves admitiu que o Auditório José Albano é um elo da Universidade com a sociedade, havendo necessidade de normas para seu bom funcionamento. Em seguida foi discutida a possibilidade de cessão do Auditório José Albano para os partidos políticos, haja vista o período de campanha eleitoral. A Conselheira Adelaide Gonçalves sugeriu trazer para a próxima reunião deste Conselho a legislação eleitoral. Finalizando o Professor René Barreira comunicou que entrará de férias, devendo a Professora Maria Elias Soares assumir a Direção do Centro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor declarou encerrada a sessão, da qual, eu Maria de Nazaré de Oliveira Léo, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim e pelos presentes...